



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado do Rondônia

Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7465 / 2024

Natureza: Normal

DATA: 26/04/2024 PROTOCOLO: 7465 / 2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Insc. Estadual:

Endereço: RUA MARIA FERREIRA, 22

Bairro: CENTRO Cidade: Chavantes - SP

CEP: 18.970-029

Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de procedimentos de Artroplastia de Quadril (qualquer técnica) para atender demanda judicial, conforme RESOLUÇÃO N. 072 AD REFERENDUM/2024/SESAU-CIB, RESOLUÇÃO N. 073 AD REFERENDUM/2024/SESAU-CIB, OFCÍIO N. 10942/2024/SESAU-DE e Ofício nº 025/2024/ASTEC/SEMUS.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão da necessidade da administração pública gerenciar a transferência de recursos mediante a celebração de contratos que requer equipe devidamente treinada e atualizada sobre a legislação vigente, visando dessa forma que o gerenciamento e a execução dos procedimentos referentes à solicitação, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos destinados ao município sejam realizados de forma ordenada e sistêmica, proporcionando orientação, planejamento e monitoramento do atendimento às demandas na gestão, identificando e priorizando suas necessidades por obras e serviços com recursos do Governo Federal e Estadual, garantindo o uso racional dos recursos públicos e cumprimento às exigências legais. A pretensa contratação está amparada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, no que dispõe acerca da exclusividade da empresa que atualmente possui contrato de gestão junto ao município de Vilhena/RO. Trata-se de situação com necessária ampliação dos critérios legais, tendo em vista a impossibilidade e inviabilidade atualmente de inserção de empresa diversa da que presta o atendimento em saúde compartilhada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pois, em que pese a não aplicação direta do município junto aos seus servidores efetivos que são escassos, hoje apresenta capacidade operacional técnica em conjunto ao contrato de gestão para realização do objeto do convênio em apreço, sem a necessidade de transferência de atuação mediante licitação. Ou seja, com o modelo atual de gestão compartilhada, realizada mediante chamamento público, com a contratação de empresa qualificada neste município, esta mediante contrato de gestão, atualmente considera-se exclusiva para aplicação dos recursos recebidos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110302007122973350850000	632000	CONTRATO DE GESTÃO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	121801	Contratação de empresa para realização de cirurgia de artroplastia de quadril (qualquer técnica)	SERV	1.00	2.442.297,78	2.442.297,78

Total: 2,442,297.78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, I, Lei 14133/21

Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde

